

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Comunicado
Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090097
Data: 12/1/2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090105	2016PD00799	1.677,05
090105	2016PD00806	520,78
TOTAL		2.197,83

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090113	2016PD02505	1.354,26
TOTAL		1.354,26

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090116	2017PD00071	10.565,65
TOTAL		10.565,65

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090121	2017PD00157	1.628,84
TOTAL		1.628,84

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090127	2017PD00037	3.686,46
TOTAL		3.686,46

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090130	2017PD00031	960,05
TOTAL		960,05

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090138	2017PD00085	4.175,03
TOTAL		4.175,03

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2016PD03027	5.702,07
TOTAL		5.702,07

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163	2016PD01487	352,75
090163	2016PD01502	1,41
TOTAL		354,16

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2016PD02974	6.750,32
090177	2016PD03065	13.930,27
090177	2016PD03066	3.784,21
090177	2016PD03067	4.222,17
090177	2016PD03075	10.041,20
090177	2016PD03083	5.839,44
090177	2017PD00024	259,36
090177	2017PD00071	7.455,46
TOTAL		52.282,43

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090178	2016PD00794	130,63
090178	2016PD00796	4.281,52
090178	2017PD00010	4.916,41
TOTAL		9.328,56

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090179	2017PD00005	182,44
TOTAL		182,44

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2016PD03419	2.739,72
090193	2016PD03454	357,57
TOTAL		3.097,29

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090194	2017PD00016	249,27
090194	2017PD00018	399,46
TOTAL		648,73
TOTAL GERAL		96.163,80

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2016PD03222	1.042,00
090102	2016PD03246	8.000,00
090102	2016PD03250	7.880,00
090102	2016PD03251	9.600,00
090102	2017PD00069	10.995,54
TOTAL		37.517,54

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090105	2017PD00003	2.435,00
TOTAL		2.435,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090107	2016PD00581	15,12
TOTAL		15,12

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090165	2016PD02233	727,44
090165	2016PD02234	1.847,73
090165	2016PD02241	798,00
090165	2017PD00013	2.103,50
TOTAL		5.476,67

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090170	2016PD01238	153,80
TOTAL		153,80

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2016PD02338	124,50
090175	2016PD02339	429,60
TOTAL		554,10

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090178	2016PD00734	44.000,00
TOTAL		44.000,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090187	2016PD00827	319,00
090187	2016PD00828	63,00
090187	2016PD00829	286,00
090187	2016PD00830	472,00
TOTAL		1.140,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090190	2016PD00475	534,50
TOTAL		534,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2016PD02735	374,30
TOTAL		374,30
TOTAL GERAL		92.201,03

Extratos de Convênios
Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012.
Processo 001/0216/002401/2016
Convênio: 794/2016
Interessado: Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social
CNPJ: 60.598.448/0001-80

Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio para Gestão da Farmácia Integrada de Sorocaba.
Valor Total: R\$ 2.371.248,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33 50 43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Evelyn de Abreu Tagliarini, ATPAS II, Assistência Farmacêutica
Representante Legal da Entidade: Mário Luís Kozik, Superintendente Operacional
Data da Assinatura: 28-12-2016
Vigência: 31-12-2017
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016
Processo 001.0150.000.834/2016
Convênio: 795/2016
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região com o aporte de recursos financeiros para CONVENIADA, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz - NGA Santa Cruz, conforme Plano de Trabalho.

Valor Total: R\$ 8.692.536,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33 50 43 90
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Alcebiades Felix Filho - Diretor Técnico de Saúde II - Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Representante Legal da Entidade: Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente

Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016
Data da Assinatura: 26/12/2016
Vigência: 31/12/2017
Processo 001/0215/005448/2016
Convênio: 796/2016
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Jales
CNPJ: 50.565.936/0001-08

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de Custeio (material de consumo e prestação de serviços por terceiros).

Valor Total: R\$ 2.527.200,00 em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Sueli dos Santos Silva, Diretor Técnico de Saúde II, DRS XV - São José do Rio Preto
Representante Legal da Entidade: Carlos Toshio Sakashita, Provedor em exercício
Data da Assinatura: 30-12-2016
Vigência: 36 (Trinta e seis) meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016
Processo 001/0201/002211/2016
Convênio: 797/2016
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato

CNPJ: 51.455.806/0001-05
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio (material de consumo e prestação de serviços).

Valor Total: R\$ 9.720.000,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33 50 43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Aparecida de Lourdes Pellizari Silveira, Gerente, DRS1-Cars 03 Franco da Rocha
Representante Legal da Entidade: Walkiria Galera Blanco Blanco
Data da Assinatura: 30-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016
Processo 001.0214.001228/2016
Convênio: 798/2016
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

CNPJ: 52.775.392/0001-64
Objeto: O presente convênio ter por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO (material de consumo e prestação de serviços de terceiros) Pró Santa Casa 2.

Valor Total: R\$ 2.268.000,00, em parcelas.
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 33 50 43
Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Carmen Ligia Sartorão Miachon, Agente Técnico de Assistência à Saúde, DRS XIV - São João da Boa Vista.
Representante Legal da Entidade: Josué Lolli - Provedor
Data da Assinatura: 23-12-2016
Vigência: 36 (trinta e seis) meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: Parecer CJ/SS 1.591/2016
Processo 001.0214.001269/2016
Convênio: 799/2016
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

CNPJ: 52.775.392/0001-64
Objeto: O presente convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região de São João da Boa Vista, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação

do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio de Hospital Estratégico (material de consumo e prestação de serviços de terceiros) - Santas Casas Sustentáveis.

Valor Total: R\$ 6.435.894,60, em parcelas.
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Carmen Ligia Sartorão Miachon, Agente Técnico de Assistência à Saúde do DRS XIV - São João da Boa Vista.
Representante Legal da Entidade: Josué Lolli - Provedor
Data da Assinatura: 22-12-2016
Vigência: 36 (trinta e seis) meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1.589/2016
Processo 001/0216/002427/2016
Convênio: 800/2016
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79

Objeto: o presente convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na região de itapeva capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio do hospital estruturante (consumo e prestação de serviços)santas casas sustentáveis

Valor Total: R\$ 21.467.304,00 em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Fonte de financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Sr. RICARDO LEÃO SILVA, ATPAS II-drs VI - SOROCABA

Representante Legal da Entidade: AUGUSTO RIOS CARNEIRO - Provedor
Data da Assinatura: 22-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1.589/2016
Extrato de Termo de Retirratificação

Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012.
Processo: 001.0204.000486/2014.
Cadastro: 2014ses0888
Termo Aditivo: 002/2014
Interessado: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CNPJ: 46.578.498/0001-75

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo Aditivo 002/2014, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Da Vigência: O presente convênio Vigorará a partir da sua assinatura até 30-06-2017.
Assinatura: 30-12-2016.
Extrato de Termo Aditivo
Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo 001/0207/000526/2016
Interessado: Prefeitura Municipal de Louveira
Cadastro: 2016ses7788
Termo Aditivo nº ____/2016 ao Convênio 1095/2013
CNPJ nº.: 46.363.933/0001-44

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SP, para ocorrer despesas com Investimento - aquisição de equipamentos e material permanente.

Valor: R\$ 100.000,00
Natureza de Despesa: 44 40 52
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
Fonte de financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Data de Assinatura: 30-12-2016
Vigência: 31-12-2017

Extrato de Retirratificação
Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: 001.0001.005.068/2013.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratado: Clínica Psiquiátrica Salto de Pirapora S/C Ltda.
CNPJ: 47.820.279/0001-13
Termo de Retirratificação: 02/2016

Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar aos 165 pacientes já internados em suas instalações, sendo vedado o ingresso de qualquer novo paciente, e devendo ser promovida a desinstitucionalização progressiva de todos os 165 pacientes até o esvaziamento do contratado, no valor estimado de R\$ 76,97, por paciente. Sendo que, o valor de R\$ 41,39 por paciente, será proveniente do Tesouro do Estado e o valor de R\$ 35,58 do Fundo Nacional de Saúde/MS.

Natureza de Despesa: 33.90.39
UGE: 09.01.01
Prorrogação da vigência do Contrato 015/2013: 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27-12-2016 até 26-06-2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Data de assinatura: 26-12-2016.
Extrato de Retirratificação
Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: 001.0001.005.066/2013.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratado: Hospital Psiquiátrico Santa Cruz Ltda.
CNPJ: 49.544.703/0001-70
Termo de Retirratificação: 03/2016

Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar aos 272 pacientes já internados em suas instalações, sendo vedado o ingresso de qualquer novo paciente, e devendo ser promovida a desinstitucionalização progressiva de todos os 272 pacientes até o esvaziamento do contratado, no valor estimado de R\$ 76,97, por paciente. Sendo que, o valor de R\$ 41,39 por paciente, será proveniente do Tesouro do Estado e o valor de R\$ 35,58 do Fundo Nacional de Saúde/MS.

Natureza de Despesa: 33.90.39
UGE: 09.01.01
Prorrogação da vigência do Contrato 013-2013: 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27-12-2016 até 26-06-2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Data de assinatura: 26-12-2016.
Extrato de Retirratificação
Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: 001.0001.005.067/2013.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratado: Hospital Psiquiátrico Vale das Hortênsias S/C Ltda.

CNPJ: 45.474.863/0001-39
Termo de Retirratificação: 02/2016
Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar aos 284 pacientes já internados em suas instalações, sendo vedado o ingresso de qualquer novo paciente, e devendo ser promovida a desinstitucionalização progressiva de todos os 284 pacientes até o esvaziamento do contratado, no valor estimado de R\$ 76,97, por paciente. Sendo que, o valor de R\$ 41,39 por paciente, será proveniente do Tesouro do Estado e o valor de R\$ 35,58 do Fundo Nacional de Saúde/MS.

Natureza de Despesa: 33.90.39
UGE: 09.01.01
Prorrogação da vigência do Contrato 013-2013: 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27-12-2016 até 26-06-2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Data de assinatura: 26-12-2016.
Extrato de Retirratificação
Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: 001.0001.005.067/2013.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratado: Hospital Psiquiátrico Vale das Hortênsias S/C Ltda.

CNPJ: 45.474.863/0001-39
Termo de Retirratificação: 02/2016
Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar aos 284 pacientes já internados em suas instalações, sendo vedado o ingresso de qualquer novo paciente, e devendo ser promovida a desinstitucionalização progressiva de todos os 284 pacientes até o esvaziamento do contratado, no valor estimado de R\$ 76,97, por paciente. Sendo que, o valor de R\$ 41,39 por paciente, será proveniente do Tesouro do Estado e o valor de R\$ 35,58 do Fundo Nacional de Saúde/MS.

Natureza de Despesa: 33.90.39
UGE: 09.01.01
Prorrogação da vigência do Contrato 013-2013: 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27-12-2016 até 26-06-2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Data de assinatura: 26-12-2016.
Extrato de Retirratificação
Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012
Processo: 001.0001.005.067/2013.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratado: Hospital Psiquiátrico Vale das Hortênsias S/C Ltda.

CNPJ: 45.474.863/0001-39
Termo de Retirratificação: 02/2016
Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar aos 284 pacientes já internados em suas instalações, sendo vedado o ingresso de qualquer novo paciente, e devendo ser promovida a desinstitucionalização progressiva de todos os 284 pacientes até o esvaziamento do contratado, no valor estimado de R\$ 76,97, por paciente. Sendo que, o valor de R\$ 41,39 por paciente, será proveniente do Tesouro do Estado e o valor de R\$ 35,58 do Fundo Nacional de Saúde/MS.

Natureza de Despesa: 33.90.39
UGE: 09.01.01
Prorrogação da vigência do Contrato 013-2013: 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27-12-2016 até 26-06-2017, podendo ser prorrog